



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição nº 912

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

### Ato

**Ato 60/2026, de 13/05/2026**

EDITAL Nº 01/2026 – SMEE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL

Lista Preliminar de Classificação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2026 14:43 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3865e6e9b2a04>





**EDITAL Nº 01/2026 – SMEE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E**  
**EMERGENCIAL**

*Lista Preliminar de Classificação*

PROFESSOR DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Cássio Freitas Silveira Silva	75
2º	Andresa Silva da Silva	60
3º	Maria Cristina Fredes Pereira	28
4º	Mara Regina de Lacerda Duarte	20
5º	Maria Isabel Rodrigues Souza	0
6º	Thales Damian Flores Silva	0
7º	Bárbara Silva Tehada Garcia	0

SERVIÇAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ita Teresinha da Rocha Fernandes	80
2º	Adriana Leite de Lacerda	74
3º	Érica dos Santos Pereira Bergmann	70
4º	Janete Spiering	64
5º	Jesilaine Bender Ribeiro Gonçalves	64
6º	Suelen de Oliveira Silveira	61
7º	Sirlei Lima Pedro	60
8º	Vania Rosineide Munchow Peres	60
9º	Greice Goetz Kruger	60
10º	Bruna Muller Dettmann	60
11º	Ariel Colvara de Souza	55
12º	Alessandra Derossi	52
13º	Nedi Oliveira Mendes Santos	50
14º	Nadia Adriana Pereira Santos	50
15º	Fátima Aparecida Cunha Corrêa	50
16º	Edna Elusa de Oliveira Tavares	50
17º	Veridiana Kober da Silva	50
18º	Eliane Elisabete da Silva	50
19º	Gabriel de Freitas Ribeiro	50
20º	Mari Neusa da Cunha Bartz	50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



21º	Giliane Nunes Kennes	50
22º	Carla Regina da Cunha Lucena	50
23º	Adilsomar da Costa Avila	50
24º	Kristy Hellem Madeira Amaral	50
25º	Mariane Garcia Lima	50
26º	Aline Bender	50
27º	Adriane Menezes Nickel	49
28º	Carmen Lucia Rodrigues Santos	48
29º	Margarete Araújo da Silva	46
30º	Glecimara Centeno Tavares	46
31º	Maria Cristina Vargas Ribeiro	45
32º	Luís Cesar Lages	45
33º	Valdirene Nunes Borges Soares	45
34º	Jalva Silveira Barbosa Duarte	45
35º	Juliana Costa Rodrigues	45
36º	Tatiana Bilhalva Correa	45
37º	Samira Lacerda Danoski	44
38º	Graziela Sampaio	41
39º	Letícia Silva da Silva	41
40º	Elisabete Silveira de Avila	40
41º	Roselane Mendes de Matos	40
42º	Luciane Brandão de Vargas	40
43º	Zenaide da Silva Sanguine	39
44º	Darleise Burguês Soares Ribeiro	36
45º	Patrícia Brochado Ferreira Bandaz	36
46º	Tamires da Silva Ribeiro	35
47º	Carina dos Santos Correia	35
48º	Tarceline Cardoso Milbrath	35
49º	Denise Kenes Silveira	34
50º	Mara Elisiane Centeno Rodrigues Lopes	34
51º	Raquel dos Santos Santana	34
52º	Arlete de Souza Guedes	34
53º	Patricia da Gama Lopes	34
54º	Tharles Barbosa	34
55º	Sara Raphaella Serpa da Silva	34
56º	Claudia Ferraz Pereira Vargas	32
57º	Andréia da Silva Nunes	31
58º	Ivanete Bueno Cardozo Santos	30
59º	Kátia Letícia Cabreira Magarinos	30
60º	Cleni Kellermann	30
61º	Juliana da Silva Barbosa Fagundes	30
62º	Elisângela Jacobs Ribeiro	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



63º	Jéssica dos Santos Quevedo	30
64º	Valter da Silva	29
65º	Maristela da Silva Reis	29
66º	Giovana da Silva Vieira	29
67º	Francine de Deus Chrusciel	26
68º	Vanessa Martins Gawlinski Dorneles	26
69º	Jani Varante Dias	24
70º	Jaqueline dos Santos Ambos Patrocin	24
71º	Dyenifer de Oliveira Terra	24
72º	Lourival Xavier Fagundes	23
73º	Lia Viviane Pereira de Lima	23
74º	Cheila Aline Jacobsen	23
75º	Josiéli de Oliveira Andrades	23
76º	Marlene Melcheque Simões	22
77º	Dinair Araujo Lopes	21
78º	Gerceli da Silva Nunes Tavares	21
79º	Claudia Tamara da Silva Toledo	21
80º	Ivanice Torres da Silva	21
81º	Márcia Elisa Vieira Soares	20
82º	Ana Cristina Centeno	20
83º	Vânia Beatriz de Freitas Alvares	20
84º	Vladimir Pinto Bonato	20
85º	Elisangela Silva das Neves	20
86º	Daiane Correa Nunes	20
87º	Renata Danielly Barbosa Garcia	20
88º	Gislaine Rodrigues Mendes	20
89º	Thais Correa Martins	20
90º	Hendyely Saraiva de Almeida	20
91º	Karolaine Ribeiro Lopes	20
92º	Kaue dos Santos Longaray	20
93º	Claudete Rodrigues de Freitas	17
94º	David de Oliveira Ulguim	17
95º	Francieli Ferreira da Luz	17
96º	Simone Lopes da Cunha	16
97º	Alexandre Silveira da Silva	16
98º	Carmem Jacira Duarte Trescastro	15
99º	Maria das Graças Sampaio	15
100º	Ana Letícia Pereira Ferreira	15
101º	Mara Galski Bernar	15
102º	Bianca Moreira Medeiros	15
103º	Caroline Rodrigues Pinto	15
104º	Andreia de Oliveira Ferraz	14





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



105°	Tainara Moraes de Souza	14
106°	Sabrina dos Santos Oliveira	13
107°	Jeferson Duarte Bergmann	13
108°	Tamara Silva de Avila	13
109°	Robson Rosales Duarte	13
110°	Anita Braatz Otto	12
111°	Luana Rodrigues de Freitas	12
112°	Ana Paula Rodrigues Rassier	12
113°	Dara Sandrine Kruger Carlos	12
114°	Flabiellen Dambrowski de Azevedo	12
115°	Sidnei Lima dos Reis	11
116°	Rozana Margarete da Fonseca Lampe	10
117°	Claudio Fernando Leites Sampaio	10
118°	Neila Lisiani Hubner dos Santos	10
119°	Elizete da Silva Marins	10
120°	Eliete Rocha de Oliveira Fontoura	10
121°	Marina Inez Buchhorn	10
122°	Elisa Tuchtenhagen de Oliveira	10
123°	Alessandro Fagundes Soares	10
124°	Maria Silvana Gomes de Lacerda	10
125°	Dina Terezinha Borge de Azambuja	10
126°	Andrea Silveira da Silva	10
127°	Josiane Rodrigues Velloso	10
128°	Rita Claudiane Maciel	10
129°	Maria Regina Makoski Machado	10
130°	Walessa Martins Ferreira	10
131°	Tatiane Kober da Silva	10
132°	Claudia Silva de Souza	10
133°	Graciela Ribeiro Barbosa	10
134°	Vânia Ribeiro Oliveira	10
135°	Camila da Silva Danoski	10
136°	Renata dos Santos da Costa	10
137°	Rafael Silva dos Santos	10
138°	Charline Silva da Silva kornalewski	10
139°	Jênifer Ribeiro Silveira	10
140°	Suellen dos Santos Tavares	10
141°	Milene Barbosa Pinheiro	10
142°	Marcelly Martins Neres	10
143°	Jozean Arndt Lima	10
144°	Rosângela Correia Machado	10
145°	Jessica Gouvea de Aguiar	10
146°	Betânia dos Santos Araripe	10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



147°	Tatiane dos Santos Peter	10
148°	Denise Colpes Santos Spagiari	10
149°	Igor Jesus Sampaio da Rocha	10
150°	Dyovana da Silva Bohm	10
151°	Kauelen Rodrigues Santos	10
152°	Jenifer Silva dos Santos	10
153°	Miriam Vanin Schmitt	10
154°	Tamires Bierhals Pereira	10
155°	Keila Tuchtenhagen Borguett Rodrigues	10
156°	Yorrana Krug Rodrigues	10
157°	Artur Pereira Glembowski	10
158°	Isaque Ferez Ribeiro	10
159°	Ariel Silva de Almeida	10
160°	Adryan da Veiga Orestes	10
161°	Gabriele dos Santos Ambos	10
162°	Luisa Longaray da Silva	7
163°	Gilvana Peres Oliveira	6
164°	Marilene Lima Fagundes	6
165°	Maria Daides Gouvea Duarte	5
166°	Carmen Andréa Pires Santos Martins	5
167°	Laurinha Carlos	5
168°	Kellen Ferreira Dambrowski	5
169°	Aline Vanderleia dos Santos de Vargas	5
170°	Tarciele Soares Dos Santos	5
171°	Carlos Roberto Dos Santos Santana	5
172°	Tatiane dos Santos Duarte	5
173°	Danielle Martins da Silva	5
174°	Jéssica da Cunha Orestes	5
175°	Jessica Centeno Tavares	5
176°	Ketelly Eduarda Mendes Fagundes	5
177°	Natália Tavares Garcia	5
178°	Francine da Silva Blas	5
179°	Romeu Luis Vieira Soares	0
180°	Soely Martins Jacobsen	0
181°	Luís Gustavo Prestes Ribeiro	0
182°	Maria de Lurdes Fagundes Ayres	0
183°	Italuana Vargas da Silva	0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



SUPERVISOR EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ieda Fatima da Silva Brandeburski	76
2º	Adriana Silva Danelon	69
3º	Cândida Clenir da Costa Peres Westphal	65
4º	Caroline Grabowski de Sousa	60
5º	Cristiane Nunes Prestes	55
6º	Carine Tiska Pereira	55
7º	Andresa Silva da Silva	53
8º	Gisel Medeiros de Medeiros Martins	51
9º	Jorge Augusto Soares da Silva	50
10º	Karen Tatiane Carlos	49
11º	Catiane Brito Longaray	45
12º	Paula Rosilene de Andrades Gomes	43
13º	Amanda Martins Mathias	42
14º	Michele Cristina Lira	38
15º	Miriam da Silva Marques	38
16º	Sirlene Fagundes de Oliveira	37
17º	Maria Rejane Barbosa Scherer	35
18º	Raquel Feo Gouvea	35
19º	Eliara Ferreira Zenker	35
20º	Gisela Martins da Costa	35
21º	Ingrid Maise Martins de Martins	35
22º	Felipe Leszczynski de Barros	35
23º	Valcielly Alves	35
24º	Elaine Lacerda	35
25º	Josiane Soares da Silva	35
26º	Diego da Gama de Vargas	35
27º	Taciele de Medeiros Collovini	35
28º	Josiane Silva de Araujo	35
29º	Diéssika Pereira Rodrigues	35
30º	Daniela Borges Fagundes	35
31º	Mayara Owicki da Fonseca Zacher	35
32º	Bruna de Abreu Medeiros	35
33º	Núbia Soares Fortes	35
34º	Herik Mikael Silva Pereira	35
35º	Liliane dos Santos	35
36º	Kati Daiellem Rodrigues Nunes Florisbal	33
37º	Bianca Serpa Silveira	31
38º	Josi Luciana Figueira Schneider	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



39º	Luciana Silveira Ribeiro	30
40º	Paola Trzuskoski Costa	28
41º	Érica dos Santos Pereira Bergmann	28
42º	Tatiane Araújo Martins do Sacramento	28
43º	Eliandra Duarte Costa	25
44º	Gracieli Silva Barreto	25
45º	Rodrigo Soares Queiroz	25
46º	Jociele Kazanowski Colveiro	25
47º	Cristina Behling Bartz	25
48º	Dejanira da Cruz Marins Queiroz	25
49º	Ricardo Dornelles Lopes	25
50º	Janda Rodrigues Bilhalva	23
51º	Daylane Oliveira Bartz	21
52º	Luciana Nunes Venzke	21
53º	Matheus Bartz Bierhals	21
54º	Ana Magda dos Santos Miguelles Rodrigues	20
55º	Danielle Rozales	20
56º	Fabiane de Mello Hoinacki	18
57º	Fabiane Leite Tavares Souza dos Santos	18
58º	Sheila Laguna Gouveia	18
59º	Marciane Nunes Longaray	18
60º	Roberta Schwantz dos Santos Perleberg	18
61º	Lisiane Rosales da Costa Altemburg	17
62º	Catia Adriane Leites Garcia	16
63º	Solange Cristina Peter Miritz	16
64º	Marilanda Laguna da Silveira Dadalt	15
65º	Venusa da Rocha de Araújo	15
66º	Márcio Rogério Makoski Machado	15
67º	Aline da Costa Copes Silva	15
68º	Daiane de Vasconcelos Marques	15
69º	Scheila da Silva Muller	15
70º	Andressa Netto Blank Iwen	15
71º	Roselaine Bode Andersen	15
72º	Mara Regina Nascimento de Mattos	14
73º	Sandra Mansque da Silveira	13
74º	Lucinara Oliveira Kazanowski	12
75º	Sabrina Xavier Cardoso Boeira	12
76º	Celiria Vasconcelos Ribeiro	10
77º	Evelise Lima de Medeiros Schuch	10
78º	Tamires de Oliveira Martins	10
79º	Anathalia de Farias Rocha Straccioni	10
80º	Bruna Manoela Vieira da Silva	10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



81º	Rosane Bandar de Campos	8
82º	Bianca Tejada Garcia	8
83º	Fernanda da Silva dos Santos	8
84º	Taciane Pereira Rodrigues Dias	5
85º	Liceu Vilmar de Araujo	0
86º	Jussara de Souza Pankowski	0
87º	Alexandra Seixas Altemburg	0
88º	Luciani Lacerda Bueno	0
89º	Lucas Goulart da Silva	0
90º	Fernanda da Silva Gama	0
91º	Karolaine Ribeiro Lopes	0
92º	Erika Leite Cardoso	0
93º	Ciane Münchow Holz	0

Os candidatos poderão interpor recurso referente à etapa de classificação, conforme prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 01/2026. O recurso deverá ser realizado mediante preenchimento do Anexo III, devidamente assinado, digitalizado em PDF e enviado pelo formulário específico disponível no edital, acompanhado de justificativa fundamentada.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição nº 912

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

### Portaria

#### Portaria 2320/2026, de 13/05/2026

Torna sem efeito as Portarias nº 690/96, 2321/98, 2054/01, 2451/04, 3232/07, 3515/10, 3290/13, 3824/16, 4771/19 e 1928/24.

Tornar sem efeito a Portaria nº 690, de 13 de maio de 1996, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de maio de 1996, conforme o artigo 87 da Lei Nº. 049/90. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2321, de 17 de setembro de 1998, que concedeu o 6º (sexto) avanço trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período de 04/8/95 a 03/8/98, a contar de 04 de agosto de 1998. Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 2054, de 13 de setembro de 2001, que concedeu o 7º (sétimo) avanço trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período de 04/08/98 a 03/08/2001, a contar de 04 de agosto de 2001, conforme o Artigo 86 da Lei Nº 049/90 – Regime Jurídico Único. Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 2451, de 01 de setembro de 2004, que concedeu o 8º (oitavo) avanço trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao triênio de 04/08/2001 a 03/08/2004, a contar de 04 de agosto de 2004, conforme o Artigo 84 da Lei Nº 390/02 – RJU. Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 3232, de 30 de agosto de 2007, que concedeu o 9º (nono) avanço trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO – matrícula nº 54810, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, referente ao triênio de 04/08/04 a 03/08/07, a contar de 04 de agosto de 2007, conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02-RJU. Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 3515, de 24 de agosto de 2010, que concedeu o 10º avanço trienal à servidora municipal estatutária RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 04/08/2007 a 03/08/2010, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 04 de agosto de 2010. Art. 7º Tornar sem efeito a Portaria nº 3290, de 02 de setembro de 2013, que concedeu o 11º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente aos períodos de 04/08/2010 a 03/08/2013, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 04 de agosto de 2013. Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.824, DE 24 de novembro de 2016, que concedeu o 12º Avanço Trienal ao servidor municipal, lotado na Secretaria Especial de Governo, RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, referente ao período de 04/08/2013 a 03/08/2016. Art. 9º Tornar sem efeito a Portaria nº 1928, de 11 de abril de 2024, que concedeu o 14º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 04/08/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 09/03/2024, a contar de 10/03/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20.

#### Portaria 2321/2026, de 13/05/2026

Concede Avanço Trienal.

Conceder o 1º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/1995 a 01/05/1998, a contar de 02/05/1998. Art. 2º Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/1998 a 01/05/2001, a contar de 02/05/2001. Art. 3º Conceder o 3º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2001 a 01/05/2004, a contar de 02/05/2004. Art. 4º Conceder o 4º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2004 a 01/05/2007, a contar de 02/05/2007. Art. 5º Conceder o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2007 a 01/05/2010, a contar de 02/05/2010. Art. 6º Conceder o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2013, a contar de 02/05/2013. Art. 7º Conceder o 7º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2013 a





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição nº 912

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

01/05/2016, a contar de 02/05/2016. Art. 8º Conceder o 8º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2016 a 01/05/2019, a contar de 02/05/2019. Art. 9º Conceder o 9º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2019 a 01/05/2022, a contar de 02/05/2022. Art. 10º Conceder o 10º Avanço Trienal ao servidor municipal RENI LUIS CENTENO, matrícula nº 54810, Ferreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período de 02/05/2022 a 01/05/2025, a contar de 02/05/2025, conforme a Lei Complementar nº 226/26.

### **Portaria 2322/2026, de 13/05/2026**

Autorizar a servidora municipal MARY DIRLENE RODRIGUES NUNES, matrícula nº 69116, para substituir a servidora GABRIELA SCHMECHEL FLORES, matrícula nº 781117, ambas lotadas na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de férias da titular, pelo período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

### **Portaria 2323/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal LUCIANO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 35866-5, estatutário, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 04/05/26.

### **Portaria 2324/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939-1, estatutária, fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24/03/26.

### **Portaria 2325/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 39101-1, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 30/04/26.

### **Portaria 2326/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal IRENE DOS SANTOS ARARIPE, matrícula nº 42226-4, estatutária, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/05/26.

### **Portaria 2327/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal TATIANE DE OLIVEIRA HERNANDES, matrícula nº 43575-2, estatutária, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/04/26.

### **Portaria 2328/2026, de 13/05/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2026 14:43 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3865e6e9b2a04>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição nº 912

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 28908-1 e 28908-2, estatutária, assistente social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 27/04/26.

### **Portaria 2330/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ADRIANA GONCALVES BRZOSKOWSKI, matrícula nº 98469-1, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 29/04/26.

### **Portaria 2329/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal VERA ELIANE RODRIGUES BODELON, matrícula nº 238511-6, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 20/04/26.

### **Portaria 2331/2026, de 13/05/2026**

Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal NILVO WEEGE, matrícula nº 760-2, estatutário, operário, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, a contar de 13/04/26.

### **Portaria 2332/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FERNANDA RACKI, matrícula nº 30490-1, estatutária, supervisora educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 25/03/26.

### **Portaria 2334/2026, de 13/05/2026**

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES NEUMANN LONGARAI GRANATO, matrícula nº 781229-1, contrato, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 15/04/26.

### **Portaria 2335/2026, de 13/05/2026**

Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES NEUMANN LONGARAI GRANATO, matrícula nº 781229-1, contrato, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 07/04/26.

### **Portaria 2336/2026, de 13/05/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2026 14:43 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3865e6e9b2a04>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição nº 912

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939-1, estatutária, fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23/04/26.

### **Portaria 2337/2026, de 13/05/2026**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FERNANDA RACKI, matrícula nº 30490-1, estatutário, supervisora educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 22/04/26.

### **Portaria 2338/2026, de 13/05/2026**

Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal VALDETI PRESTES PACHECO, matrícula nº 50385-1, estatutário, serviçal, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 02/05/26.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2026 14:43 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3865e6e9b2a04>

